



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

**PORTARIA N.º 005/2002.
11/03/2002.**

SÚMULA: Dispõe sobre cancelamento do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite n.º 002/2002.

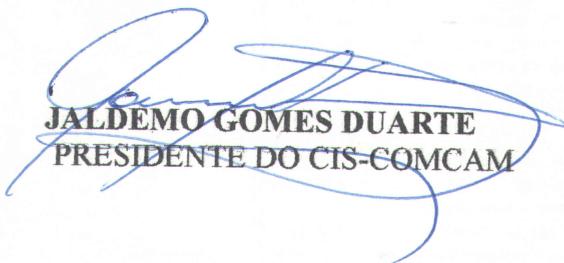
JALDEMO GOMES DUARTE, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que me são conferidas disponho os seguintes:

Artigo 1º - Fica cancelado o Processo Licitatório Modalidade Carta Convite n.º 002/2002, OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, pelo fato de que, nenhuma empresa enviou documentação para Cadastrar como Fornecedor junto ao Cis-Comcam.

Artigo 2º - O Cis-Comcam, após cadastrar no mínimo 03 (três) empresas do ramo de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, fará novo Convite para aquisição dos Produtos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Campo Mourão, 11 de Março de 2002.


JALDEMO GOMES DUARTE
PRESIDENTE DO CIS-COMCAM

Publicado no Jornal Tribuna do Interior
de C. Mourão/Pr. dia 14 10/3/02 Pag. 5 - Edição